

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 558, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.518.337,46 (um milhão e quinhentos e dezoito mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| 2040 | 21601 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 1.518.337,46 |
| TOTAL | | | 1.518.337,46 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

| ANEXO I | | | | | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|--------------|--|
| PROCESSO : 2040 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR | |
| 10 | 302 | 077 | 2515 | 0700 | Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE | S | 335000000 | 100 | OD | NO | 1.518.337,46 | |

TOTAL GERAL:**1.518.337,46**


| ANEXO II | | | | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | |
|--------------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 2040 | | | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IDU | TRO | VALOR |
| 15 | 451 | 390 | 3117 | 0700 | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE | F | 449000000 | 131 | OCF | NO | 651.807,08 |
| 17 | 512 | 391 | 1317 | 0400 | Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO IV - LESTE | F | 449000000 | 131 | OCF | NO | 359.077,10 |
| 17 | 512 | 391 | 1317 | 0600 | Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO VI - SUL | F | 449000000 | 131 | OD | NO | 507.453,28 |
| TOTAL FISCAL: | | | | | | | | | | | 1.518.337,46 |
| TOTAL SEGURIDADE: | | | | | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.518.337,46 |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|--|------|
| ANEXO III | 2040 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | |
| Processo: | | | | | |
| PAOE: | 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde | Regional: | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE | | |
| Meta Física: | Serviço mantido(Percentual) | | | | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço mantido(Percentual) | | | | 1,00 |
| Processo: | 2040 | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES | | |

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------------------|---|
| PAOE: | 1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água | Regional: | 0400 - REGIÃO IV - LESTE |
| Meta Física: | Rede ampliada(Metro) | | 1.500,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Rede ampliada(Metro) | | 2.116,79 |
| Processo: | 2040 | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |
| PAOE: | 1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água | Regional: | 0600 - REGIÃO VI - SUL |
| Meta Física: | Rede ampliada(Metro) | | 4.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Rede ampliada(Metro) | | 3.000,00 |
| Processo: | 2040 | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |
| PAOE: | 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado | Regional: | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE |
| Meta Física: | Trecho pavimentado(Quilômetro) | | 3,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Quilômetro) | | 6,00 |


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento